PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Art. 5º - Inciso II da Lei Complementar nº. 101/00-LRF)

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
Lei nº. 2304/87	Isenção Coleta de Lixo – SESI	8.800,00	09
Lei nº. 3082/93 Lei nº. 3221/95	Isenção IPTU e CIP – Cj. Hab. João Pioli	1.200,00	09
Lei nº. 3328/96 Lei nº. 4355/03	Isenção IPTU/Coleta de Lixo p/ Imóveis Tombados	14.000,00	02
Lei nº. 3375/96	Isenção Coleta de Lixo – SENAI	850,00	09
Lei nº. 4099/01 Lei nº. 4123/02 Lei nº. 4225/02 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 4907/06	Isenção tx. licença ativ. inds. conf. Localização	750.000,00	06
Lei nº. 3859/99 Lei nº. 4007/01 Lei nº. 4099/01 Lei nº. 5171/07	Isenção tx. uso de solo público p/ Bibliobanca	26.000,00	02
Lei nº. 4258/02	Desc. principal, Isenção Multas e juros s/ IPTU, insc. na Dívida Ativa. Benefic.: (maioria) moradores Jd. M. Sol, Teotônio, Tancredo Neves, etc.	586.800,00	03
Lei nº. 3936/00 Lei nº. 4111/01 Lei nº. 4261/02 Lei nº. 4443/03	Não incidência IPTU/Tx. Lixo constr. residenciais até 60 m² Benefic.: proprietários de único imóvel	2.800.000,00	03
Lei nº. 3586/98 Lei nº. 4760/05 Lei nº. 4890/06	Redução do IPTU Benefic.: aposentados	2.050.000,00	01
Lei nº. 3375/96 Lei nº. 4099/01	Incentivos Fiscais p/ Entidades (IPTU/Coleta de Lixo/CIP)	870.000,00	06
Lei nº. 1284/73 Reeditada Lei nº. 3359/96 Lei nº. 3667/99 Lei nº. 4099/01 Lei nº. 4123/02 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 4907/06 Lei nº. 5762/10	Isenção e remissão de ISSQN/Tx Licença para diversas atividades e Galpões Industriais	1.700.000,00	06
Lei nº. 2051/84 Lei nº. 4099/01 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 4907/06 Lei nº. 5263/07 Lei nº. 5805/10 Lei nº. 6236/13	Incentivos Fiscais para Indústrias	6.300.000,00	06

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
Lei nº. 4541/04	Isenção IPTU/CIP Cj. Hab. Vl. Brig. Faria Lima	10.900,00	03
Lei nº. 4853/05	IPTU/Coleta Lixo/CIP – Lar São Francisco	3.200,00	03
Lei nº. 5432/08	IPTU/CIP – Assoc. Imig. Nordestinos	900,00	03
Lei nº. 5443/08 Lei nº. 5634/09	IPTU/CIP – Rotary Clube	700,00	03
Lei nº. 5762/10	Isenção IPTU/CIP/ITBI, Imóveis Programa "Minha Casa, Minha Vida"	1.001.000,00	03
Lei nº. 5797/10	Isenção IPTU/CIP Imóvel cedido a Assoc. Cult. e Assist. Fraternidade Votura	11.700,00	03
Lei nº. 4848/05	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ Assoc. Amigos de Bairro 10 de Fevereiro de Indaiatuba	5.000,00	03
Lei nº. 5028/06	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ Assoc. Off Road Filantropia e Lazer	25.800,00	03
Lei nº. 4846/05 Lei nº. 5188/07	Não Incidência de IPTU – imóvel cedido p/ CIRVA	4.000,00	03
Lei nº. 4845/05 Lei nº. 5420/08	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ CIASPE	12.450,00	03
Lei nº. 5425/08 Lei nº. 5675/09	Não Incidência de IPTU/Tx Coleta Lixo – imóvel cedido p/ SISNI	3.200,00	03
Lei nº. 5786/10	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ AMPEI	900,00	03
Lei nº. 5787/10 Lei nº. 5859/11	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ AIMI	2.400,00	03
Lei nº. 4111/01	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel de Propriedade do Fundo Arrendamento Residencial	1.000,00	03
Lei nº. 5409/08	Não Incidência de ITBI – Programas Habitacionais de Interesse Social	900,00	03
Lei nº. 6411/14	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido ao Rotary Clube	12.700,00	03
Lei nº. 6412/14	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido ao VOLACC	10.700,00	03
	Total Estimado das Renúncias	**16.215.100,00**	

Observações:

a) Compensação das renúncias de receitas:

01 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF. A reedição da Lei restringiu a renúncia.

02 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF, embora as Leis tenham sido reeditadas, após a publicação da LRF, não foi afetada a abrangência do benefício.

03 - incremento e agilização nas revisões cadastrais vêm ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva nas arrecadações, compensando com folga as não incidências.

06 - parte desta renúncia já vinha sendo praticada antes da LRF; a outra parte está sendo suportada pela expansão do nosso parque industrial (incentivado), proporcionando incremento do valor adicionado do município e por conseqüência, aumentando os repasses principalmente do ICMS.
09 - renúncias praticadas antes da publicação da LRF.

b) As renúncias constantes deste Anexo foram deduzidas nas estimativas das receitas da proposta orçamentária para o exercício de 2017, atendendo ao Inciso I do Art. 14 da LRF e não afetarão os resultados das Metas Fiscais.

AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado será suportada pelo constante crescimento das receitas, que apresentaram em exercícios anteriores, os resultados abaixo, sendo que para o exercício de 2017 está previsto o valor de R$ 968.000.000,00.

Total das RECEITAS por exercício:

Exercício	Valores (R$)
1998	72.577.659,68
1999	82.778.693,70
2000	90.338.853,81
2001	105.317.781,96
2002	119.537.250,36
2003	201.387.149,78
2004	216.366.660,09
2005	243.019.773,94
2006	296.753.003,69
2007	363.646.046,66
2008	430.152.813,69
2009	491.470.834,77
2010	538.127.919,78
2011	611.754.526,60
2012	730.813.819,04
2013	739.708.746,41
2014	836.153.852,84
2015	884.447.235,97
2016 (até set)	750.701.378,97